LEI Nº 6.804 /2023

"Altera a Lei Municipal nº 6. 720 de 10 de agosto de 2023, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 ° - Fica alterada a ementa da Lei nº 6.720 de 10 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Dispõe sobre a outorga do Título de Honra ao Mérito".

Art. 2° - Altera o Art.1° da Lei nº 6.720, de 10 de agosto de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1 ° Fica outorgado o Título de Hora ao Mérito a SANDRO JOSEFINO DA SILVA.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todos as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 02 de outubro de 2023.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649

Assinado digitalmente por MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=20302311000112, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA:28285182649
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.10.02 18:20:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé